

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2025-CR

O Prefeito do Município de Ibitiara - Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o aparente cumprimento dos ditames legais alijados pela Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, nomeada através do Decreto nº 014/2024, de 01 de março de 2024, conforme consta no RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2025-CR, datado de 08 de julho de 2025, anexo aos autos do processo:

CONSIDERANDO a prescrição editalícia, in verbis: "12.1 A contratação será realizada de acordo com a ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento pela Comissão de Contratação, assegurando a igualdade de tratamento, dividindo os serviços proporcionalmente entre os credenciados, com objetivo de oportunizar a contratação de todos os credenciados no sistema de rodízio", bem como a contratação do proponente **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.074.454/0001-20 através do contrato nº 076/2025, de 21 de maio de 2025 na totalidade disposta no termo de referência, faz-se necessária a divisão dos itens proporcionalmente conforme enunciado vem:

1. Proceder com **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de Chamamento Público, instaurado sob a modalidade e numeração de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2025-CR**, que visa o Chamamento Público para credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, visando a prestação de serviços no fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar); bolos; salgados; doces; cachorro quente; sanduiche natural; bebida láctea com achocolatado (chocolate quente); mingau; salada de frutas e correlatos a serem disponibilizados na sede do Município e zona rural de Ibitiara, e na sede do Município de Seabra, em atendimento as demandas da Administração Pública Municipal, desde que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
2. **ADJUDICAR** o objeto do referido CREDENCIAMENTO PÚBLICO ao proponente abaixo identificado, considerando os critérios estabelecidos no edital.
3. Os valores totais adjudicado ao credenciado encontra-se na tabela abaixo identificada:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



MENDES ARAUJO REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.353.372/0001-06, com sede à Rua Francisco Costa, nº 479, Centro, Seabra-BA, CEP 46900-000, neste ato representado pelo Senhor Edicácio Santos Araújo, inscrito no CPF nº 049.164.475-22 e RG nº 1462238378 SSP/BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Refeições para a sede do município de Seabra contendo: carne bovina, suína, peixe ou frango; arroz branco; feijão: preto, feijão verde, carioca ou de corda; salada crua: alface, tomate, espinafre, couve, pepino, repolho, vinagrete; salada cozida: chuchu, batatinha, cenoura, abobrinha, batata doce, puré, maxixe, quiabo, beterraba; bebida: um copo de suco natural de 200ml ou refrigerante	UND	1465	R\$ 35,00	R\$ 51.275,00

Dessa forma, solicito que o setor de contratos proceda com a celebração de termo aditivo contratual para supressão em 50% (cinquenta por cento) da quantidade inicialmente contratada no instrumento nº 076/2025, de 21 de maio de 2025 considerando a quantidade homologada para o proponente MENDES ARAUJO REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.353.372/0001-06, bem como a celebração do novo contrato para o adjudicatário.

Nada mais havendo a tratar, autorizo, portanto, que o Setor de Contratos, proceda com as providências necessárias.

Ibitiara-Ba, 10 de julho de 2025.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>